

§ 1º O cabeçalho conterá 3 (três) linhas redigidas em caixa alta, fonte "CALIBRI", tamanho do corpo 12, em negrito, com espaçamento 1,5cm entre linhas: a primeira linha do cabeçalho será grafada com o nome da instituição (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ); a segunda levará o nome do órgão principal, e a terceira indica o nome do órgão secundário. Excepcionalmente se admite a designação de órgãos secundários, na quarta linha, quando necessários, da maior para a menor hierarquia.

§ 2º O rodapé será redigido em caixa mista, fonte "CALIBRI", tamanho do corpo 10, com espaçamento 1,5cm entre linhas, conterá o endereço completo do órgão signatário; o respectivo endereço de correio eletrônico; os telefones de contato; e as iniciais do nome do redator do expediente, estas em caixa baixa. Na sequência estética, deve ser grafada a numeração de folhas do documento a fim de conferir maior segurança à integridade da comunicação.

Art. 3º ESTABELECEER que o corpo do texto seja redigido em fonte "CALIBRI", adotada também no Manual de Técnica Legislativa – Redação de Atos Normativos, da Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA, tamanho do corpo 10, no mínimo, e 12 no máximo, com espaçamento 1,5cm entre linhas.

§ 1º Os OFÍCIOS deverão ser identificados da seguinte maneira:

I - nome do documento: tipo de expediente por extenso, com todas as letras maiúsculas;

II - indicação de numeração: abreviatura da palavra "número", padronizada como Nº;

III - informações do documento: número, ano (com quatro dígitos) e siglas usuais do setor que expede o documento, da menor para a maior hierarquia, separados por barra (/);

IV - em negrito; e

V - alinhamento: à margem esquerda da página.

Exemplo:

OFÍCIO Nº 001/2019/DG/PC-PA

§ 2º Na grafia de datas no OFÍCIO, o conteúdo deve constar da seguinte forma:

I - composição: local e data do documento;

II - informação de local: nome da cidade onde foi expedido o documento, seguido da sigla do Estado do Pará (PA), ambos separados por hífen;

III - dia da semana em que foi expedido o documento;

IV - dia do mês: em numeração ordinal se for o primeiro dia do mês e em numeração cardinal para os demais dias do mês. Não se deve utilizar zero à esquerda do número que indica o dia do mês;

V - nome do mês: deve ser escrito com inicial minúscula;

VI - pontuação: coloca-se ponto-final depois da data; e

VII - alinhamento: o texto da data deve ser alinhado à margem direita da página.

Exemplo:

Belém-PA, terça-feira, 10 de setembro de 2019.

§ 3º O endereçamento é a parte do documento que informa quem receberá o expediente. Nele deverão constar os seguintes elementos:

I - vocativo: na forma de tratamento adequada para quem receberá o expediente;

II - nome: nome do destinatário do expediente;

III - cargo: cargo do destinatário do expediente;

IV - endereço: endereço postal de quem receberá o expediente, contendo informação de localidade/logradouro do destinatário ou, no caso de ofício ao mesmo órgão, informação do setor. No caso de ofício ao mesmo órgão, não é obrigatória a informação do CEP, podendo ficar apenas a informação da cidade/unidade da federação; e

V - alinhamento: à margem esquerda da página.

§ 4º Os parágrafos deverão ser numerados em sequência cardinal de números arábicos, na forma de itens, podendo ser subdivididos em subitens, a fim de demonstrar organização na comunicação institucional e facilitar a referência, caso seu teor seja utilizado como subsídio em outros documentos.

Art. 4º Os parâmetros estabelecidos nesta Portaria deverão ser adotados em todos os expedientes da instituição, internos e externos, sendo vedada a utilização de outra formatação ou a inserção de outros elementos gráficos ou literais, no cabeçalho ou no rodapé, estranhos ou em desacordo com os estabelecidos.

Parágrafo único. Os expedientes originados na própria Polícia Civil do Estado do Pará e destinados à comunicação interna, que não obedecerem ao padrão da instituição, deverão ser recusados pelo destinatário.

Art. 5º DETERMINAR à Chefia de Gabinete da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará que disponibilize paradigma do padrão OFÍCIO, por meio de correio eletrônico (e-mail) a todos os interessados, bem como providenciar para que a Assessoria de Comunicação disponibilize seu acesso aos servidores na área reservada (intranet) da página eletrônica (site oficial) da instituição.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado amplo, geral e irrestrito conhecimento deste ato a todos os servidores da instituição por meio de suas Diretorias Operacionais e Administrativas, inclusive por meio eletrônico, as quais deverão adotar todas as providências necessárias ao escoreito, fiel e pleno cumprimento do presente ato normativo.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 473938

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2019-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019-PC/PA, Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA. CPF nº 740.977.922-53. Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado para atender ao Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, categoria Papiloscopista da Polícia Civil como Monitora das disciplinas "Prática de Análise de Imagens", "Prática de Exame de Comparação" e "Palestras", totalizando a carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais). Valor: R\$=5.000,00 (cinco mil reais) Data da assinatura: 05/09/2019. Vigência: 05/09/2019 à 30/11/2019. Fundamentação Legal Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 06.128.1425.8278.339036.339047.0101. Estadual; Processo nº 2019/440388. Endereço da Contratada: Rua Pedro Moreira de Souza nº 143, Bairro Saudade I, CEP: 68741-210. Castanhal/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº33.979 de 13/09/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2019-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019-PCE/PA, Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e TALITHA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. CPF nº 835.965.422-00. Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado para atender ao Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, categoria Papiloscopista da Polícia Civil como Docente das disciplinas "Prática de Análise de Imagens", "Análise de Conteúdo de Imagens" e "Conhecimentos Jurídicos" totalizando a carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais). Valor: R\$=8.000,00 (oito mil reais). Data: 05/09/2019. Vigência: 05/09/2019 à 30/11/2019. Fundamentação Legal Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 06.128.1425.8278.339036.339047.0101. Estadual; Processo nº 2019/440501. Endereço da Contratada: Trav. 3 de maio nº 1200, Aptº 502, Bairro São Brás CEP: 66073-388, Belém/PA. Ordenador Responsável: Alberto Henrique Teixeira de Barros, Delegado Geral da Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº33.979 de 13/09/2019.

Protocolo: 474067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: 003/2019-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e MÔNICA DE PAULA LIMA OLIVEIRA. CPF nº 740.977.922-53. Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado para atender ao Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, categoria Papiloscopista da Polícia Civil como Monitora das disciplinas "Prática de Análise de Imagens", "Prática de Exame de Comparação" e "Palestras", totalizando a carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais). Valor: R\$=5.000,00 (cinco mil reais). Data da assinatura: 05/09/2019. Data da Ratificação: 05/09/2019. Fundamentação Legal Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, realizado pela Academia de Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº33.979 de 13/09/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: 004/2019-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e TALITHA BUENAÑO FRANÇA GUERREIRO. CPF nº 835.965.422-00. Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado para atender ao Curso de Atualização em Perícias de Imagens 2019, categoria Papiloscopista da Polícia Civil como Docente das disciplinas "Prática de Análise de Imagens", "Análise de Conteúdo de Imagens" e "Conhecimento Jurídico" totalizando a carga horária de 100 (cem) horas-aulas, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais). Valor: R\$=8.000,00 (oito mil reais). Data de assinatura: 05/09/2019. Data da Ratificação: 05/09/2019. Fundamentação Legal Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, realizado pela Academia de Polícia Civil. Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº33.979 de 13/09/2019.

Protocolo: 474051

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PORTARIA Nº 008/2016-DGPC/PA DE 20 DE ABRIL DE 2018.

1 – Adotando como razões de convencimento e fundamento os elementos constantes da solicitação de auxílio-acidente nº 2018/177544 e com base no relatório da autoridade apuradora, assim como, o Parecer da Consultoria Jurídica de lavra do Consultor Ademildo Pantoja da Silva, INDEFIRO o pedido de auxílio-acidente formulado por MÁRIO MARTINS BERMEJO JUNIOR, considerando que o fato apurado não se amolda aos requisitos legais dispostos no Decreto nº 2.490/97.

2 – Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado e a remessa à Corregedoria de Polícia Civil para dar ciência ao interessado e posterior arquivamento.

CUMPRE-SE.

Belém, 28 de agosto de 2019.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 473949